

UPP, nomeando o seu Coordenador, uma Secretaria Executiva, bem como o respectivo Grupo de Trabalho composto por técnicos da Fundação Florestal e do Instituto Florestal, com a responsabilidade de cumprir as solicitações requeridas pelo BID, para a elegibilidade do projeto, resolve:

Artigo 1º - Fica criada junto ao Gabinete do Secretário a UPP - Unidade de Preparação do Projeto "Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica, São Paulo", (BR-L1013), composto por um Grupo de Trabalho de técnicos desta Pasta.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho da UPP ora criada, será constituído pelos seguintes membros:

- I - Gabinete do Secretário
- Coordenador Geral do Projeto:
Suan Teixeira Coelho, RG 4.150.647 - SSP-SP
- Grupo de Trabalho da UPP:
Luis Paulo M. Ferraz, RG 15.128.126 - SSP-SP (Coordenador)
- Luiza Saito Junqueira Aguiar, RG 9.344.767
- Secretaria Executiva: Assessoria de Projetos Especiais (APE)
Ana Lúcia Segamarchi, RG 3.914.491 - SSP-SP
- Margarete Dorsa Escobar Sabella - RG 4.126.694 - SSP-SP
- II - Instituto Florestal
Titulares:
Roney Perez dos Santos, RG 11.559.289-1
- Waldir Joel de Andrade , RG 4.197.666
- Suplentes:
Cássia de Jesus Cardoso, RG 8.180.189
- Kátia Regina Psicotta, RG 11.394.575-9
- III - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Titulares:
Sonia Maria Sfair Kinker, RG 10.786.129
Paul Dale, RG 13.229.060

Suplentes:
Sandra Aparecida Leite, RG 11.331.975
Maurício de Alcântara Marinho, RG 18.859.472-3

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho terá a responsabilidade de preparar toda a documentação requerida para a apresentação do projeto à Diretoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, dentro dos prazos estabelecidos de comum acordo com a SMA.

Artigo 4º - Esta resolução deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Resolução SMA - 25, de 25-3-2004

O Secretário De Estado Do Meio Ambiente, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução SMA no 15, de 10 de janeiro, publicada em 11 de fevereiro de 2004, resolve:

Artigo 1º - Constituir sub-comissões com o intuito de desenvolver atividades relacionadas com a preparação e aplicação de provas, avaliação de títulos e outras necessárias à execução da Promoção por Meritocracia para os integrantes da série de classes de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, e de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, referente ao exercício de 2001, em cada Instituto.

Artigo 2º - As sub-comissões serão constituídas na seguinte conformidade:

I - Instituto de Botânica

Agnes Elisete Luchi	6.764.987	Pesquisador Científico II
Ángela Maria da Silva Correa Pando	7.627.183-3	Pesquisador Científico II
Ángela Maria Maluf	7.631.173-9	Pesquisador Científico VI
Carmen Lídia Amorim Pires-Zottarelli	13.867.232	Pesquisador Científico IV
Cláudio José Barbedo	9.547.719	Pesquisador Científico V
Denise Augusta Camargo Bilia Lourençon	13.266.682	Pesquisador Científico IV
Francismar Francisco Alves Aguiar	4.885.547	Pesquisador Científico IV
Marcos Mecca Pinto	6.413.683	Pesquisador Científico V
Marie Sugiyama	7.793.700	Pesquisador Científico III
Marina Capelari	7.968.035	Pesquisador Científico V
Nair Sumie Yokoya	6.921.642-3	Pesquisador Científico V
Regina Maria de Moraes	11.794.109-8	Pesquisador Científico III
Sandra Regina Visnadi	9.477.034-7	Pesquisador Científico III
Shoey Kanashiro	5.514.036	Pesquisador Científico II
Yuri Tavares Rocha	17.896.657	Pesquisador Científico II
II - Instituto Florestal		
São Paulo - Sede do Instituto Florestal		
Alceu Jonas Faria	3.838.643	Pesquisador Científico IV
Antonio da Silva	7.145.001	Pesquisador Científico IV
Dimas Antonio da Silva	9.649.633	Pesquisador Científico IV
João Aurélio Pastore	5.952.616	Pesquisador Científico III
Maria Gláucia Legaspe Vieira	3.825.782	Pesquisador Científico III
Sandra Monteiro Borges Florschheim	7.993.732-9	Pesquisador Científico IV
Itapetininga - Estação Experimental de Itapetininga		
Antônio Cecílio Dias	5.315.782	Pesquisador Científico IV
Regia Antônia Liberal Valentino Freire	6.123.621	Pesquisador Científico III
Ananias de Almeida Saraiva Pontinha	4.758.039	Pesquisador Científico IV
Itirapina - Estação Experimental de Itirapina		
Eduardo Amaral Batista	3.775.733	Pesquisador Científico V
Gilberto de Souza Pinheiro	4.605.813-8	Pesquisador Científico VI
José de Arimatéia Rabelo Machado	13.501.661	Pesquisador Científico II
Taubaté - Viveiro Florestal de Taubaté		
João Evangelista de Melo Neto	7.271.162	Pesquisador Científico II
Maria de Jesus Robim	8.633.467	Pesquisador Científico IV
Waldir Joel de Andrade	4.197.666	Pesquisador Científico IV
III - Instituto Geológico		
Amélia João Fernandes	13.670.117-6	Pesquisador Científico V
Anna Artemísia Barraco de Azevedo	5.769.179-4	Pesquisador Científico IV
Fernando Cilento Fittipaldi	4.901.443	Pesquisador Científico IV
Francisco de Assis Negri	15.665.516	Pesquisador Científico II
Geraldo Hideo Oda	4.178.070	Pesquisador Científico V
Helio Nobile Diniz	4.299.638	Pesquisador Científico V
Jair Santoro	7.830.618	Pesquisador Científico IV
Márcia Maria Nogueira Pressinotti	6.599.090	Pesquisador Científico V
Mirian Ramos Guthjar	3.978.445	Pesquisador Científico IV
Paulo Cesar Fernandes da Silva	1.617.230	Pesquisador Científico III

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM.

PDs a serem pagas

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260101	2004PD00261	218,00
260104	2004PD00442	5,41
260104	2004PD00443	201,50
260104	2004PD00454	49,71
260104	2004PD00455	23,25
260106	2004PD00183	122,94
260106	2004PD00185	78,89
260106	2004PD00167	13,07
260107	2004PD00109	2,45
Total		715,22

Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM, por se tratar de pagamento via contrato (Financiamento Externo) com o KNP/PPMA.

PDs a serem pagas

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260101	2004PD00271	1.000,00
260101	2004PD00272	1.000,00
260108	2004PD00581	4.400,00
260108	2004PD00582	1.500,00
260108	2004PD00588	1.500,00
260108	2004PD00599	1.500,00
260108	2004PD00585	1.000,00
260108	2004PD00589	400,00
260108	2004PD00590	400,00
260108	2004PD00593	4.000,00
260108	2004PD00597	600,00
260108	2004PD00586	3.600,00
260108	2004PD00587	5.140,00
260108	2004PD00583	1.360,00
260108	2004PD00584	1.670,00
260108	2004PD00591	1.500,00
260108	2004PD00596	1.000,00
260108	2004PD00594	400,00
260108	2004PD00595	500,00
260108	2004PD00592	1.500,00
260108	2004PD00598	3.000,00
Total		36.970,00

Nº. AIA/Ano: 43181/2003 - Nome do Infrator: Adeamir Rodrigues da Silva - Município do Local da Infração: Guaratã S/P - Descrição Sucinta da Infração: 09 - Valor da Multa: R\$612,53

Nº. AIA/Ano: 43155/2003 - Nome do Infrator: Gilson José de Oliveira Salles - Município do Local da Infração:Promissão S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 42640/2003 - Nome do Infrator: Donizete Aparecido Paleari - Município do Local da Infração: Arealva S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 42645/2003 - Nome do Infrator: Ronaldo Borillo Viana - Município do Local da Infração:Itapuã S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 43157/2003 - Nome do Infrator: Gilberto Jose Germano - Município do Local da Infração: Promissão S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 43173/2003 - Nome do Infrator:Anderson Ferreira dos Santos - Município do Local da Infração: Lins S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 43174/2003 - Nome do Infrator: Dirceu Dias Junior - Município do Local da Infração:Lins S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 43076/2003 - Nome do Infrator: Edmilson Borges de Carvalho - Município do Local da Infração: Jaú S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 11576/2003 - Nome do Infrator:Valter Mucelin - Município do Local da Infração:Uru S/P - Descrição Sucinta da Infração:28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 42571/2003 - Nome do Infrator:Arnaldo Gomes Cardoso - Município do Local da Infração:Macatuba S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 11575/2003 - Nome do Infrator:Wagner Antonio Liporiz - Município do Local da Infração: Uru S/P - Descrição Sucinta da Infração: 28 - Valor da Multa: R\$572,44

Nº. AIA/Ano: 145352/2003 - Nome do Infrator:Alceu Castro Franco - Município do Local da Infração:Campos Novos Paulista S/P - Descrição Sucinta da Infração: 01b - Valor da Multa: R\$1.837,63

Nº. AIA/Ano: 43076/2003 - Nome do Infrator:Edilson Borges de Carvalho S/P - Descrição Sucinta da Infração: 01a - Valor da Multa: R\$1.837,63

Nº. AIA/Ano: 11576/2003 - Nome do Infrator: Clóvis da Silveira - Município do Local da Infração:Assis S/P - Descrição Sucinta da Infração:00 - Valor da Multa: R\$1.837,63

Nº. AIA/Ano: 44225/2003